

# Estudo do Conselho de Comunicação Social nº 1, de 2004

**Autoria:** ARA APKAR MINASSIAN, Superintendente de Comunicação de Massa da ANATEL

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Encaminha ao Conselho de Comunicação Social, para as contribuições julgadas pertinentes, o resultado da Consulta Pública nº 485, de 19 de dezembro de 2003, com a proposta de regulamentação do artigo 38 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (Lei do Cabo).

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 04/08/2004

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** - **Último local:** -  
**Destino:** - **Último estado:** 27/01/2016 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**TRAMITAÇÃO**

**27/01/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Ação:** Arquivado.

**25/01/2016** SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** Encaminhado ao arquivo.

**01/08/2014** SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**07/06/2005** SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** Certifico que, em 7 de junho de 2005, foi encaminhada cópia integral dos autos à Coordenadora da Comissão de TV por Assinatura, Conselheira BERENICE BEZERRA, em cumprimento ao despacho de fl. 218 (verso).

**07/06/2005** SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** Certifico que consta do processado fl. 218 (verso), datado de 6 de junho de 2005, despacho do Presidente do CCS, ARNALDO NISKIER, solicitando à Coordenadora da Comissão de TV por Assinatura, Conselheira BERENICE BEZERRA, colaboração no prazo de 90 dias.

**13/09/2004** SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** Lido na reunião do Conselho de Comunicação Social, realizada em 30/08/2004, o Ofício s/nº, de 05/08/2004, da Associação

## Estudo do Conselho de Comunicação Social nº 1, de 2004

## TRAMITAÇÃO

Brasileira de Direito de Informática e Telecomunicações - ABDI, endereçado ao Presidente do Conselho de Comunicação Social, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO, sobre a Consulta Pública nº 485, de 19/12/2003, (fls. 210/218).

**25/08/2004** SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** Certifico que foi publicado no Diário do Senado Federal, de 14/08/2004, páginas 26366/26378, o Parecer nº 2/2004, do Conselho de Comunicação Social - CCS.

**23/08/2004** SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** Certifico que foram publicadas no Diário do Senado Federal, de 05/08/2004, páginas 24767/24800, a Ata e Notas Taquígrafas da 7ª Reunião de 2004 (Ordinária) do Conselho de Comunicação Social.

**23/08/2004** SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** Certifico que foram publicadas no Diário do Senado Federal, de 05/08/2004, páginas 24684/24726, a Ata e Notas Taquígrafas da 5ª Reunião de 2004 (Ordinária) do Conselho de Comunicação Social.

**23/08/2004** SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** Juntei, na data de hoje, o OF SF nº 1218/2004, às fls. 185/209, de 13/08/2004, da Presidência do SF, encaminhando ao Superintendente de Serviços de Comunicações de Massa da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), Sr. Ara Apkhar Minassian, o Parecer nº 2, de 2004-CCS.

**09/08/2004** SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** Juntei, na data de hoje, às fls. 183/184, o OF. CCS nº 77/2004, de 9/8/2004, do Presidente do Conselho de Comunicação Social, José Paulo Cavalcanti Filho, destinado à Presidência do SF, encaminhando o resultado do estudo da presente matéria (Parecer nº 2, de 2004,CCS).

**09/08/2004** SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** De acordo com a decisão da 8ª Reunião do CCS, os conselheiros enviaram, por meio eletrônico, seus votos, aprovando o relatório dos relatores Berenice Mendes e Daniel Herz, transformando no Parecer nº 2, de 2004, do Conselho de Comunicação Social. oram favoráveis ao relatório os conselheiros: Sidney Basile, Fernando Bittencourt, Daniel Herz, Francisco Pereira da Silva, Berenice Mendes, Geraldo Pereira dos Santos, Jorge da Cunha Lima e Ricardo Moretzsohn, e enviou seu voto contra o conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto (fls. 170/182).

*Publicado no DSF Páginas 26366-26378*

**06/08/2004** SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** Anexada tabela com manifestações dos conselheiros com respectivas avaliações e providências tomadas pelos relatores Berenice Mendes e Daniel Herz. Após a manifestação dos conselheiros, foi apresentado relatório revisado dos relatores. O relatório informa que, no dia 15.7.2004, a Comissão de TV a Cabo, representada pelos conselheiros Berenice Mendes, Daniel Herz e Fernando Bittencourt, visitou três operações de distribuição de sinais de TV em favelas no município do RJ e é apresentada uma síntese das principais informações colhidas naqueles locais. Dando prosseguimento à análise da presente matéria, no dia 27.7.2004, pela manhã, a Comissão reuniu-se, na sede da Anatel, com o engenheiro Ara Minassian, já na função de Conselheiro Substituto, e na parte da tarde, com representantes da Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA) e da Associação Brasileira de Empresas de Telecomunicações e Melhoramentos e Imagens e Atividades Afins (ABETELMIM). O relatório conclui que é desnecessária a regulamentação pretendida com a formulação da Consulta Pública nº 485, de 19/01/2003 (fls. 137/169).

## Estudo do Conselho de Comunicação Social nº 1, de 2004

## TRAMITAÇÃO

04/08/2004 SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na 8ª Reunião do Conselho de Comunicação Social, realizada no dia 2.8.2004, às 14h, na sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada, entre outros itens, à deliberação sobre a presente matéria, o Conselheiro Relator da Comissão de TV a Cabo, Daniel Herz, apresentou, de forma geral, o conceito de prestação de serviço de TVa Cabo. Após debate da matéria, foi colocada em votação a proposta do conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto: apresentação de sugestões para o exame da presente matéria e formalização, por escrito, do voto de cada conselheiro, via correio eletrônico (fls. 112/136).  
Aprovada a proposta, ficou assim acertada: 1) até 5/8/2004: prazo final para encaminhar as manifestações à Secretaria do Conselho, sobre o relatório dos Conselheiros Daniel Herz e Berenice Mendes;  
2) até 06/08/2004: prazo final para a Comissão de TV a Cabo entregar seu relatório.  
3) até 09/08/2004: prazo final para apresentação dos votos sobre o relatório final, até as 17 horas.

*Publicado no DSF Páginas 28779-28808*

04/08/2004 SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** Recebido, em 2.8.2004, o Of. Nº 002/2004/GCAM-Anatel, datado de 29.7.2004, do Conselheiro Substituto, Dr. Ara Apkar Minassian, destinado à Presidência do Conselho, que, em decorrência das reuniões da Comissão de TV a Cabo na sede da Anatel, nos dias 27 e 28/8/2004, presta esclarecimentos adicionais sobre a presente matéria (fls. 109/111).

04/08/2004 SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na 7ª Reunião do Conselho de Comunicação Social, realizada no dia 5.7.2004, às 14h, na sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a deliberação sobre a presente matéria, o Conselheiro Relator da Comissão de TV a Cabo, Daniel Herz, compromete-se a apresentar, na reunião do CCS de 2 de agosto, as proposições de aperfeiçoamento, inclusive com alternativas de emenda, o que complementaria o trabalho do Conselho e a resposta a esse estudo. A conselheira Berenice apresenta uma formulação do relatório a respeito da matéria, concordando, em princípio, com as premissas apresentadas e as finalidades atribuídas à consulta. Após discussão sobre a matéria, o Conselho decide: 1. colocar em votação a matéria somente na reunião de 2 de agosto, a fim de que a Comissão de TV a Cabo realize reunião com Anatel e avalize a experiência das operadoras de TV a Cabo e empresas dispostas a atender a população de baixa renda que vem sendo desenvolvida no Estado do Rio de Janeiro; 2. encaminhar correspondência à Anatel informando que Conselho tem um posicionamento preliminar sobre o assunto, e concorda, em princípio, com a intenção da Anatel de regulamentar formas complementares de distribuição de sinais possibilitando que o Serviço de TV a Cabo se faça acessível, técnica e economicamente, em áreas com população de baixa renda (fls 52/108).

*Publicado no DSF Páginas 24767-24800*

04/08/2004 SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na 5ª Reunião do Conselho de Comunicação Social, realizada no dia 7.6.2004, às 14h, na sala 6 da Ala Senador Nilo Coelho, um dos itens da pauta da reunião foi a exposição do Dr. Ara Apkar Minassian, Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da ANATEL, sobre a presente matéria. Após a exposição, manifestaram a favor da matéria os Srs. Giovander Silveira (representante da Abetelmim - Associação Brasileira de Empresas de Telecomunicações e Melhoramento de Imagens e Atividades Afins) e Fernando Mousinho (representante da NET Serviços). Demonstraram suas opiniões, também, os conselheiros José Paulo, Roberto Wagner, Berenice Bezerra, Frederico Ghedini, Antônio Teles.  
Nessa reunião, o Presidente do Conselho, José Paulo Cavalcanti Filho, designou a Comissão de TV a Cabo para tratar sobre a presente matéria, e o Conselheiro Fernando Bittencourt integrou-se à Comissão para o exame específico desse estudo (fls. 14/51).

*Publicado no DSF Páginas 24684-24726*

04/08/2004 SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

**Ação:** Recebido, em 4.6.2004, o Of. Nº 93/2004/SCM-ANATEL, de 3.6.2004, do Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel, Sr. Ara Apkar Minassian, destinado à presidência do Conselho de Comunicação Social, encaminhando o resultado da Consulta Pública nº 485, de 19.12.2003, que propõe a regulamentação do art. 38 da Lei nº 8.977, de 6.1.1995, que resultou no Estudo nº 1, de 2004, do Conselho de Comunicação Social (fls.1/13).

## Estudo do Conselho de Comunicação Social nº 1, de 2004

### TRAMITAÇÃO

**04/08/2004** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 19 (dezenove) folhas numeradas e rubricadas.  
À SACOP.

*Publicado no DSF Páginas 24684-24726*

### DOCUMENTOS

#### ESC 1/2004

**Data:** 04/08/2004

**Autor:** ARA APKAR MINASSIAN, Superintendente de Comunicação de Massa da ANATEL

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Conselho de Comunicação Social, para as contribuições julgadas pertinentes, o resultado da Consulta Pública nº 485, de 19 de dezembro de 2003, com a proposta de regulamentação do artigo 38 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (Lei do Cabo).